



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI N° 5.828 /

"DENOMINA ANTONIO MARTINS MOREIRA A ATUAL RUA '24' NO BAIRRO JARDIM DO CONTORNO"

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada ANTONIO MARTINS MOREIRA, a atual rua "24" no Jardim do Contorno, com início na avenida Gentil Messias e término na rua Leonel Justiniano de Bem.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE MARÇO DE 1995.

  
LUIZ ANTONIO BATISTA  
Prefeito Municipal

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1135, de 08/03/95.